

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE /CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 221/2011

PARECER CEE/PE Nº 181/2011-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/12/2011*

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF protocolou Ofício nº 12/2011, em 10 de novembro de 2011, nesse Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, autorizado a funcionar nesse Centro de Ensino.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- Ofício da Autarquia ao CEE/PE
- Estatuto da Mantenedora
- Plano de Cargos e Salários
- Regimento da Instituição Mantida
- Identificação dos Dirigentes
- Relatório do Cumprimento e da Evolução do Curso
- Projeto Pedagógico do Curso com Proposta de Alteração da Matriz Curricular.

II – ANÁLISE:

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CESVASF foi autorizado pelo Parecer CEE/PE Nº 142/2007 – CES e homologado pela Portaria SE Nº 4292, de 03 de junho de 2008, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2007. De acordo com o Parecer de autorização, o curso se encontra em oferta no Município de Belém do São Francisco e é oferecido com 100 (cem) vagas anuais. O currículo é integralizado em oito semestres e o processo seletivo para ingresso ocorre através de exame vestibular.

Após análise preliminar do pedido, constatada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE a nomeação de Comissão de Avaliação das condições de oferta. A Comissão foi composta por Ana Paula Nascimento (Presidente), João Ferreira da Silva Filho (Especialista) e por esta Conselheira Relatora, representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

A visita da Comissão de Verificação foi realizada em 25/11/2011, na sede do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, localizado na BR 316, Alto do Encanto em Belém do São Francisco/PE.

A Comissão relata que, no processo avaliativo, foram realizadas as seguintes ações: inspeção das instalações físicas destinadas ao curso, reunião com a coordenadora do curso, reunião com docentes, discentes e gestores e análise da proposta pedagógica. Dessas ações, resultaram as observações a seguir sintetizadas.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* apresenta, no geral, infraestrutura adequada à realização do curso. Possui, entre outros espaços acadêmicos, salas de aula, sala de professores, sala de videoconferência plenamente equipada, cantina, biblioteca, sala da direção e da coordenação, secretaria acadêmica e todos os demais equipamentos fundamentais para o funcionamento de IES. Os espaços atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto necessários às atividades desenvolvidas. As salas de aula acomodam plenamente 50 carteiras. Os espaços de convivência são agradáveis, amplos e bem cuidados.

O laboratório de informática apresenta 20 microcomputadores com internet para atender a todos os cursos. A comissão julgou esse número de máquina insuficiente e recomendou que sejam adquiridos, pelo menos, mais cinco microcomputadores para atender plenamente aos discentes.

O Centro dispõe de dois espaços dedicados à Biblioteca. O local que acomoda o acervo do curso de Biologia não está climatizado e o espaço físico deve ser ampliado a médio prazo para melhor acomodar a demanda de alunos. Há oito mesas com sete cadeiras cada. O sistema de empréstimo de livros é informatizado, o atendimento aos alunos conta com quatro colaboradores, sendo um bibliotecário com formação superior e três auxiliares.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica e complementar necessita de ampliação para atender aos programas dos componentes curriculares do curso. Recomenda-se, além da ampliação física e do acervo, a assinatura de revistas e periódicos da área.

Os gestores informaram que foi aprovado um projeto para captação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, estando a instituição apenas aguardando a liberação dos referidos recursos. Essa verba, segundo a gestão da IES, será destinada à ampliação do laboratório multidisciplinar e do acervo bibliográfico do curso.

Existe um laboratório multidisciplinar para a realização de ensino teórico-prático razoavelmente instalado, equipado e dotado do material básico necessário para o desenvolvimento de suas atividades, mas carece de ampliação para atender às práticas dos conteúdos curriculares de Química. Deve-se implantar as normas e procedimentos de equipamentos de segurança.

As condições de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 estão atendidas.

2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Político Pedagógico está orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, Resolução CNE/CES nº 7/2002, Resolução CNE/CP nº. 1/2002 e Resolução CNE/CP nº. 2/2002.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, verificando-se pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.

A IES apresentou uma solicitação de alteração na Matriz Curricular original em função de a comunidade acadêmica haver constatado a necessidade de atualização. Entre esses ajustes destacam-se: a inclusão de Libras como disciplina obrigatória, em atendimento ao Decreto nº 5626/2005, e a inclusão da disciplina “Fundamentos da Prática de Laboratório”, para atender às solicitações de vários alunos que já estão vivenciando a prática docente em escolas da região, dada a carência de profissionais na região.

Por ocasião da visita, constatou-se a necessidade de inclusão da disciplina de Biotecnologia, bem como de conteúdos de Reprodução Humana. Acompanhando a orientação dos especialistas, a coordenação do curso e professores presentes, fizeram ajustes para suprir essas lacunas. Abaixo estão a matriz vivenciada e nova matriz proposta.

MATRIZ AUTORIZADA E VIVENCIADA NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
ELE 322	Filosofia da Educação	02	30	-
MAT 001	Matemática Fundamental	04	60	-
BIO 001	Introdução à Biologia	04	60	-
BIO 002	Biologia Celular	04	60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02/02	30/30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 003	Biologia Evolutiva	04	60	-
BIO 005	Introdução à Química	04	60	-
ELE 321	Sociologia da Educação	02	30	-
EDU 505	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02/02	30/30	Prática I
BIO 201	Botânica I	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 202	Botânica II	04	60	Botânica I
EDU 001	Psicologia da Educação I	04	60	-
GEO 205	Elementos de Geologia	02	30	-
EDU 007	Didática Geral	04	60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02/02	30/30	Prática II
BIO 101	Zoologia I	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 301	Fisiologia Vegetal	02	30	Botânica I
EDU 030	Metodologia do Ensino de Biologia	04	60	-
BIO 102	Zoologia II	04	60	Zoologia I
EDU 002	Psicologia da Educação II	04	60	-
BIO 401	Genética Geral	04	60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02/03	30/45	Prática III
	TOTAL	23	345	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 501	Evolução	04	60	Genética Geral
BIO 008	Bioestatística	02	30	Mat. Fundam.
EDU 205	Prática Pedagógica V	02/03	30/45	Prática IV
EDU 206	Estágio Supervisionado I	02/05	30/75	Prática IV
BIO 103	Zoologia III	04	60	Zoologia II
EDU 012	Organização da Educação Básica	04	60	-
BIO 502	Paleontologia Aplicada à Biologia	02	30	-
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 010	Microbiologia e Imunologia	04	60	Biologia Celular
BIO 007	Biofísica	04	60	-
BIO 302	Anatomia e Fisiologia Humana	04	60	-
BIO 006	Bioquímica	04	60	Introdução à Química
EDU 210	Prática Pedagógica VI	02/03	30/45	Prática V
EDU 207	Estágio Supervisionado II	02/05	30/75	Estágio I
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
GEO 216	Ecologia	04	60	-
BIO 402	Entomologia Geral	02	30	Microbiologia
BIO 011	Histologia dos Sistemas Orgânicos	04	60	Biologia Celular
BIO 009	Biologia Molecular	04	60	Bioquímica
Edu 402	Monografia I	02	30	-
	Eletiva Específica (GRUPO 1)	02	30	-
EDU 208	Estágio Supervisionado III	02/05	30/75	Estágio II
	TOTAL	25	375	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
EDU 209	Estágio Supervisionado IV	02/04	30/60	Estágio III
BIO 601	Noções e Práticas de Saúde e Higiene	02	30	Microbiologia
BIO 403	Parasitologia Geral	02	30	Microbiologia
EDU 403	Monografia II	02	30	Monografia I
COM 005	Informática Aplicada ao Ensino da Biologia	04	60	Met. do Ens.
ELE 111	Educação Ambiental	02	30	-
	Eletiva Pedagógica (GRUPO 2)	02	30	-
BIO 010	Bioética	04	60	-
	TOTAL	24	360	

*Atividades Complementares = 25h

RESUMO

Disciplinas Pedagógicas	570
Disc. Prático-Pedagógicas e Estágio Supervisionado	810
Disciplinas Propedêuticas e Específicas	1.530
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2.910
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.110

DISCIPLINAS ELETIVAS

GRUPO 1

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	PERÍODO	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
GEO 217	Ecologia da caatinga	7º	02	30	-
GEO 504	Biogeografia	7º	02	30	-
ELE 601	Embriologia Geral	7º	02	30	-
GEO 110	Pragas e doenças da Agricultura Regional	7º	02	30	-

GRUPO 2

ELE 501	Educação Especial	8º	02	30	-
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania	8º	02	30	-
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos	8º	02	30	-
ELE 602	Libras	8º	02	30	-

NOVA MATRIZ PROPOSTA E APROVADA POR ESTA COMISSÃO

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 001	Introdução à Biologia	04		60	-
BIO 406	Fundamentos da Prática de Laboratório	02		30	-
GEO 216	Ecologia	02		30	-
MAT 001	Matemática Fundamental	04		60	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto	04		60	-
ELE 322	Filosofia da Educação	02		30	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
	TOTAL	22		330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 101	Zoologia Invertebrados I	04		60	-
BIO 201	Botânica I	04		60	-
BIO 005	Química Geral	04		60	-
LET 311	Português Instrumental	02		30	LET 310
EDU 600	Língua Brasileira de Sinais	02		30	-
ELE 321	Sociologia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
	TOTAL	22		330	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 102	Zoologia Invertebrados II	04		60	BIO 101
BIO 202	Botânica II	04		60	BIO 201
GEO 205	Elementos de Geologia	02		30	-
BIO 401	Genética Geral	04		60	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
	TOTAL	22		330	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 103	Zoologia Vertebrados III	04		60	BIO 102
BIO 301	Fisiologia Vegetal	02		30	BIO 202
BIO 006	Bioquímica	04		60	BIO 005
BIO 302	Anatomia Humana	02		30	-
BIO 009	Física Aplicada à Biologia	02		30	-
EDU 505	Metodologia Trabalho Científico	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
	TOTAL	22		330	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
EDU 001	Psicologia da Educação	04		60	-
BIO 002	Biologia Celular/Biologia Molecular	04		60	-
BIO 003	Biologia Evolutiva	04		60	BIO 401
BIO 303	Fisiologia Humana	02		30	BIO 302
ELE 111	Educação Ambiental	02		30	GEO 216
EDU 205	Prática Pedagógica V	04		60	EDU 204
EDU 209	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
	TOTAL	27		405	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 007	Biofísica	02		30	BIO 009
BIO 008	Bioestatística	02		30	MAT 001
BIO 010	Microbiologia/Imunologia	04		60	BIO 002
BIO 011	Histologia Sistemas Orgânicos	02		30	BIO 002
GEO 504	Biogeografia	02		30	-
EDU 030	Metodologia do Ensino de Biologia	04		60	-
EDU 206	Prática Pedagógica VI	04		60	EDU 205
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	EDU 209
	TOTAL	27		405	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
????	Biotecnologia	04		60	BIO 401
BIO 502	Paleontologia aplicada à Biologia	02		30	GEO 205
BIO 403	Parasitologia Geral	04		60	BIO 010
BIO 402	Embriologia e Reprodução	04		60	BIO 002
COM 005	Informática Aplicada à Biologia	02		30	EDU 030
EDU 402	Monografia I	02	02	30/30	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
TOTAL		29		435	

*Atividades Complementares = 25

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
BIO 405	Práticas de Laboratório para o Ensino de Biologia	04		60	EDU 030
BIO 601	Noções e Práticas de Higiene	04		60	BIO 010
BIO 010	Bioética	04		60	-
	Eletiva Específica	02		30	-
	Eletiva Pedagógica	02		30	-
EDU 403	Monografia II	02	04	30/60	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	90	EDU 211
TOTAL		28		450	

*Atividades Complementares = 25h

Carga Horária dos Conteúdos Específicos e Pedagógicos	2.190h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405h
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	420h
CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR	3.015h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.215h

DISCIPLINAS ELETIVAS

GRUPO 1

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
GEO 217	Ecologia da Caatinga
ELE 402	Entomologia Geral
GEO 110	Pragas e Doenças da Agricultura Regional
BIO 603	Biosegurança

GRUPO 2

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
ELE 501	Educação Especial
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos
ELE 602	Educação e Diversidade

A Prática Pedagógica está distribuída ao longo dos seis primeiros semestres e o Estágio Curricular Supervisionado é vivenciado a partir do 5º período e encontra-se regulamentado. As atividades Complementares estão contempladas e são de naturezas diversas como pesquisa, extensão, monitoria, participação em seminários congressos, simpósios, conferências, produção científica, dentre outras. A carga horária para essas atividades é de 200 horas, além das 3.015 h da Matriz Curricular .

A pesquisa, ainda que incipiente, está contemplada no desenvolvimento das ações acadêmicas. Existe um convênio firmado com o Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA – Belém do São Francisco, pelo qual estudantes fazem pesquisas, tendo, inclusive, um aluno bolsista do CNPq. Tal fato sinaliza para uma maturidade da coordenação do curso, ao buscar implantar uma prática tão importante para o desenvolvimento de qualquer curso.

Também são desenvolvidas atividades de extensão que garantem a comunicação com a comunidade local, permitindo um intercâmbio de saberes, que é bastante enriquecedor para o curso.

3. CORPO DOCENTE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui Bacharelado em Ciências Biológicas, Mestrado em Biologia Vegetal e Doutorado em Ciências Farmacêuticas. O corpo docente é composto por vinte Professores, sendo doze Especialistas, seis Mestres e dois Doutores. Todos os professores têm envolvimento com o curso e experiência acadêmica no ensino superior. Em entrevistas com os professores, foi evidenciado bastante comprometimento dos mesmos com o curso.

4. CORPO DISCENTE

Em reunião com os discentes (de períodos variados), foi verificado que o curso está atendendo às expectativas. Os estudantes expressam, no geral, satisfação, porém houve críticas com relação ao cumprimento da carga horária das aulas, no que se refere ao horário de início, devido a constantes atrasos do transporte disponibilizado para o traslado dos alunos à Instituição, o que provoca, segundo eles, perdas na aprendizagem.

A Comissão de Avaliação, embora tenha recomendado o Reconhecimento do Curso, o faz com algumas recomendações para a melhoria das condições de oferta. Destaca a necessidade de ampliação do espaço físico e acervo da biblioteca, além de ampliação e aquisição de equipamentos para o laboratório multidisciplinar e instalação de equipamentos de segurança, a fim de garantir suficientemente as necessidades do curso. Acerca dessas recomendações, esta relatoria estabelece o prazo de 180 dias para que a IES apresente cópia dos documentos de aquisição de novos títulos para o acervo bibliográfico.

A análise do Estatuto da ABCDE revelou que a Gestão Democrática exigida pelo art. 56, parágrafo único da Lei Federal nº 9.394/1996 não está garantida, pois o órgão colegiado que elege o diretor-presidente da autarquia não garante em sua composição a presença de 70% de docentes, como determina esse dispositivo legal. Seguindo a prática consolidada neste Conselho, esta relatoria alerta os gestores para a necessidade de cumprimento da legislação educacional como condição para manutenção do credenciamento da IES.

III – VOTO:

Com base no exposto na análise, esta relatoria apresenta Parecer e Voto Favoráveis ao Reconhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas oferecida pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação- ABCDE, porém apenas por dois anos, período no qual a IES deve aperfeiçoar a infraestrutura de oferta do curso, bem como aprova a nova Matriz Curricular para ser vivenciada a partir do próximo período..

É o voto.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO- Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antonio Gonçalves
Presidente